



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, 26 DE JANEIRO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTAR A POTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, e SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – (Poder Executivo)

(1001 – 08 – 244 – 0046 – 2142 – 339032 – Vinc. 1159)

1001 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08 – Assist. Social.

244 – Assist. Comunitária.

0046 – Assist. Social.

2142 - Fortal. FMASSCFV.

339032 – Material Bem e Serv. Vinc. 1159 – CR 37982.4..... R\$ 21.348,14

(1002 – 08 – 122 – 1001 – 2127 – 339032 – Vinc. 1135)

1002 – DPTO Municipal de Assistência.

08 – Assist. Social.

122 – Administração Geral.

1001 - Gestão da Política de Assistência.

339032 – Material Bem e Serv. Vinc. 1135 – CR 38000.8..... R\$ 16.469,12

(1101 – 23 – 691 – 1103 – 2011 – 339031 – Vinc. 0001)

1101 – Secretaria da Indústria Comércio e Turismo.

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

23 – Comércio e Serviços.		
691 – Promoção Comercial.		
1103 – Manut. Dos Serviços.		
2011 – Fomento Indústria e Comércio.		
339031 – Premiações. Vinc. 0001 – CR 38018.0.....	R\$	2.000,00
 (1101 – 11 – 334 – 0075 – 2009 – 339033 – Vinc. 0001)		
1101 – Secretaria da Industria Comércio e Turismo.		
11 - Trabalho.		
334 – Fomento ao Trabalho.		
0075 – Geração Trabalho e Renda.		
2009 – Incentivo a Geração.		
339033 – Passagens no País. Vinc. 0001 – CR38036.9.....	R\$	54.800,00
SUB – TOTAL	R\$	94.617,26
<u>SUPLEMENTAÇÕES: (Poder Executivo)</u>		
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.		
2057 – Teto Financeiro Vigilância.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4710 – CR 23062.6	R\$	10.000,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4710 – CR 23414.1	R\$	41.003,15
2143 – Programa PMAQ.		
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4521 – CR 22690.4	R\$	122.473,08
T O T A L	R\$	268.093,49

Art. 2º - Para a **ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL:** (1001-08-244-0046-2142-339032-Vinc.1159), Sendo o **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior em **R\$ 21.348,14** (Vinte e um mil, trezentos quarenta e oito reais, quatorze centavos), (1002-08-122-1001-2127-339032 – Vinc.1135), Sendo o **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior em **R\$ 16.469,12** (Dezesseis mil, quatrocentos sessenta e nove reais e doze



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

centavos), (1101 – 23 – 691 – 1103 – 2011 – 339032 – Vinc. 0001) e (1101 – 11 – 334 – 0075 – 2009 – 339033 – Vinc. 0001), servirá a REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária: Também SUPLEMENTAÇÃO por SUPERAVIT Financeiro do Exercício Anterior, sendo: (0702 – 2057 – 339030 – 449052 – Vinc. 4710), sendo o SUPERAVIT em R\$ 51.003,15 (Cinquenta e um mil, três reais, quinze centavos), (0702 – 2143 – 449052 – Vinc. 4521), sendo o SUPERAVIT em R\$ 122.473,08 (Cento vinte e dois mil, quatrocentos setenta e três reais, oito centavos).

REDUÇÃO – Empresa 01 (Poder Executivo).

1101 – Secretaria Munic. Da Indust. Com. e Turismo.

2009 – Incentivo a Geração.

339048 – Outr. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 36896.2..... R\$ 56.800,00

T O T A L R\$ 268.093,49

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 26 DE JANEIRO

DE 2015.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei nº 001 visa autorização Legislativa para adequar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS acima, sendo: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (1001-08-244-0046-2142-339032-Vinc.1159) e (1002-08-122-1001-2127-339032 – Vinc.1135), por SUPERÁVIT. (1101-23-691-1103-2011-339031 – Vinc. 0001) e (1101-11-334-0075-2009-339033 – Vinc. 0001), por REDUÇÃO de Dotação. Também SUPLEMENTAÇÃO, por SUPERÁVIT do Exercício anterior, objetivando a Adequação do atual Orçamento as Ações de Governo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 26 DE JANEIRO
DE 2015.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.